

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
086/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES
E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E
HIDRAULICAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 086/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.832/0001-12, Inscrição Estadual nº 15406471-8, estabelecida à Av. João Batista, nº 04, Quadra 47-CMP, S/N, Conjunto Almir Gabriel, no município de Marituba/PA, CEP: 67.200-000, E-mail: luizaraujo.construmec@gmail.com, Telefones: (91) 3275-8634/ 99290-7400/ 98106-9875, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário e residente em Ananindeua/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 021/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17.07.2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1, da Cláusula Nona do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.**CLÁUSULA QUARTA**

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de julho de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSTRUMEC,
CONSTRUÇÕES E
INSTALAÇÕES

ELETRICAS, :1794783200011

2

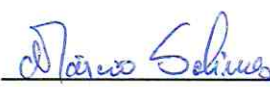
Digitally signed by
CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E
INSTALAÇÕES

ELETRICAS, :17947832000112

Date: 2020.07.09 18:19:52 -03'00'

**CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS
LTDA**

Testemunhas:

1) 
RG: 1.719.583 SSP-PA

2) 
RG: 3306133

2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, e no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÉGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de julho de 2020. GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 560342

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 091/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 10/07/2020.
Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021.
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560481

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 086/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 10/07/2020.
Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021.
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760
Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560424

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3º.
Núm. do Contrato: 083/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Abaetetuba/PA
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 08/07/2020.
Vigência do Aditamento: 01/10/2020 a 30/09/2021.
Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560701

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 095/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE DE INFORMATICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: licença de uso do sistema de Gestão de Pessoas que integra folha de pagamento, ponto eletrônico, cadastro e acompanhamento funcional, plano de cargos, carreiras e remuneração e suporte técnico mensal. Prorrogação do prazo de vigência e alteração de cláusula.
Data de Assinatura: 10/07/2020.
Vigência do Aditamento: 19/07/2020 a 18/07/2021.
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760
Elemento de Despesa: 3390-40.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560470

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 088/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 10/07/2020.

Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560414

AVISO DE LICITAÇÃO**Número do Processo: 039/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de álcool gel 70%

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: menor preço por item, modo de disputa "aberto"

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 24/07/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização das Pessoas

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 560566

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2015-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Convênio: 001/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pela CAIXA aos membros e servidores do Ministério Público. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 10/07/2020.

Vigência do Aditamento: 13/07/2020 a 12/07/2021.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560439

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da PORTARIA nº 02/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000811 – 157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade de Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 02/2020 – MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar se os fatos narrados no expediente do Sindicato, constante nos autos da NF SIMP 000811-157/2019, configuram Improbidade Administrativa

Francisca Paula Moraes da Gama – Promotora de Justiça

Protocolo: 560388

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça -MP/PA, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000986-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Polo Ativo/Reclamante: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA

Polo Passivo/Reclamado: OURO VERDE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA,